



São Paulo, 22 de novembro de 2013.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Nos termos do Artlgo 30 do Capítulo VI da nossa Convenção, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Trípoli, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Barão de Campos Gerais, nº 63 – Real Park, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 26 de novembro de 2013**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 . ESCLARECIMENTOS DE VÁRIOS ITENS:

- a) PORTARIA;**
- b) ELEVADORES;**
- c) HALL SOCIAL;**
- d) IMPERMEABILIZAÇÃO E TROCA DO PISO DE TODO O ESTACIONAMENTO DE VISITANTES;**
- e) INDIVIDUALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS APARTAMENTOS.**

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 36 do Capítulo VI da Convenção).

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 37 do Capítulo VI da Convenção, o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais, não poderá participar da Assembléia.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos afim de que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI.
Antonio Fernandes Barrigas - Síndico